

PORTARIA CREFITO-11 Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designar à Vice-Presidente as atribuições previstas na Portaria 94 de 17 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 25 da Resolução CREFITO-11 nº 01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à Vice-Presidente do CREFITO 11, as atribuições previstas nos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria CREFITO-11 nº 94 de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11